



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Câmara Municipal de Novo Progresso



PROTOCOLO GERAL 22/2026
Data: 25/02/2026 - Horário: 09:23
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 1.025/2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº. 772/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA, Estado do Pará, Senhor **GELSON LUIZ DILL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA**, o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de até **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, adicionando recursos no orçamento do Município, nas dotações abaixo mencionadas:

Órgão: 06.03 – Fundeb		
Projeto/Atividade: 12.366.0007.2107 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		
Natureza da Despesa:	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15400000 – Fundeb Impostos	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ	15400000 – Fundeb Impostos	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	15400000 – Fundeb Impostos	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15410000 – Fundeb VAAF	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ	15410000 – Fundeb VAAF	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	15410000 – Fundeb VAAF	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15420000 – Fundeb VAAT	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ	15420000 – Fundeb VAAT	R\$ 1.000,00





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	15420000 – Fundeb VAAT	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 9.000,00

Órgão: 06.03 – Fundeb

Projeto/Atividade: 12.366.0007.2109 - Remuneração dos Profissionais da Educação - Jovens e Adultos

Natureza da Despesa:	Fonte	Valor
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	1540.1070 – Fundeb impostos	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas	1540.1070 – Fundeb impostos	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	1540.1070 – Fundeb impostos	R\$ 1.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	1541.1070 – Fundeb VAAF	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas	1541.1070 – Fundeb VAAF	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	1541.1070 – Fundeb VAAF	R\$ 1.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	1542.1070 – Fundeb VAAT	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas	1542.1070 – Fundeb VAAT	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	1542.1070 – Fundeb VAAT	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 9.000,00

Órgão: 08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 08.245.0012. 2083 – Serviços de Acolhimento p/ Crianças e Adolescentes

Natureza da Despesa:	Fonte	Valor
----------------------	-------	-------



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 6.000,00

Órgão: 08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Projeto/Atividade: 08.245.0012. 2103 – Serviços de Acolhimento de Idosos		
Natureza da Despesa:	Fonte	Valor
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 6.000,00

Órgão: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade: 10.301.0009. 2105 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal		
Natureza da Despesa:	Fonte	Valor
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	1600.0000 – Transferências do SUS - União	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas	1600.0000 – Transferências do SUS - União	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	1600.0000 – Transferências do SUS - União	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1600.0000 – Transferências do SUS - União	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ	1600.0000 – Transferências do SUS - União	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	1600.0000 – Transferências do SUS - União	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 12.000,00

Órgão: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.0009. 2106 - Aquisição de Medicamentos no Âmbito da Atenção Básica

Natureza da Despesa:	Fonte	Valor
3.3.90.32.00 – Material, bens ou serviços para distribuição gratuita	1500.0000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00 – Material, bens ou serviços para distribuição gratuita	1600.0000 – Transferências do SUS - União	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00 – Material, bens ou serviços para distribuição gratuita	1621.0000 – Transferências do SUS - Estado	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 3.000,00

Órgão: 09.02 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 15.512.0004.2102 – Manutenção das Atividades da Coleta de Lixo

Natureza da Despesa:	Fonte	Valor
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	1799000 – Outras vinculações legais	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas	1799000 – Outras vinculações legais	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	1799000 – Outras vinculações legais	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1799000 – Outras vinculações legais	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ	1799000 – Outras vinculações legais	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	15000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	1799000 – Outras vinculações legais	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 12.000,00

Artigo 2º - A suplementação ocorrida no artigo anterior, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, os resultantes de anulações parcial ou total de dotações orçamentárias.

Órgão: 07.02 – Secretaria de Saúde





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Projeto/Atividade: 10.301.0009.2075 – Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica		
Natureza da Despesa:	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1600.0000 – Transferências do SUS - União	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1621.0000 – Transferências do SUS - Estado	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 8.000,00

Órgão: 09.01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos		
Projeto/Atividade: 15.122.0009.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos		
Natureza da Despesa:	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1500.0000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1799.0000 – Outras vinculações legais	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 31.000,00

Órgão: 06.03 – Fundeb		
Projeto/Atividade: 12.361.0007.2035 - Remuneração dos Profissionais da Educação - Fundamental		
Natureza da Despesa:	Fonte	Valor
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	1540.1070 – Fundeb impostos	R\$ 3.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	1541.1070 – Fundeb VAAF	R\$ 3.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	1542.1070 – Fundeb VAAT	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 9.000,00





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Órgão: 06.03 – Fundeb		
Projeto/Atividade: 12.361.0007.2042 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Natureza da Despesa:	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1540.0000 – Fundeb impostos	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1541.0000 – Fundeb VAAF	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1542.0000 – Fundeb VAAT	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 9.000,00

Artigo 3º – Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei N°. 762 de 26/11/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei N°. 777 de 31/12/2025 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (PA), 24 de fevereiro de 2026.

GELSON LUIZ
DILL:58179399
168
Assinado de forma digital
por GELSON LUIZ
DILL:58179399168
Dados: 2026.02.24
09:23:39 -03'00'

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-PA

Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-PA

Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-nos encaminhar o Projeto de Lei em anexo, que cria diversas dotações orçamentarias na LOA (Lei Orçamentária Anual) para o Exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal Nº. 772/2025.

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação dessa Casa de Leis, foi concebido de forma a assegurar ao Município contabilizar despesas em dotações orçamentarias não prevista inicialmente pelo orçamento. Tal ajuste possibilitará a Prefeitura Municipal aplicar corretamente os recursos arrecadados e dessa forma atingir os indicadores impostos por lei.

Como é de conhecimento dos Nobres Edis, o Poder Executivo é impedido de realizar despesas sem a suficiente previsão legal, caso não sejam obedecidos estes preceitos, as contas deste exercício estarão comprometidas.

São estas as razões que nos levaram a encaminhar à apreciação de Vossas Excelências este Projeto de Lei, razão pela qual, com certeza será aprovado na íntegra, vez que, decisões importantes como estas não podem surtir efeito algum, sem antes passarem pelo crivo democrático e de justiça social que sempre nortearam as decisões desse Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (PA), 24 de fevereiro de 2026.

GELSON LUIZ
DILL:58179399
168

Assinado de forma
digital por GELSON LUIZ
DILL:58179399168
Dados: 2026.02.24
09:23:53 -03'00'

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal de Novo Progresso

